



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 389/2024

**Referência:** 2693451/2024

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 390/2024

**Referência:** 2691760/2024

**Interessado:** ECOART SOLUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ecoart Soluções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ecoart Soluções Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 391/2024

**Referência:** 2690899/2024

**Interessado:** ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) Ana Maria Ribeiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro – nível superior (profissionais transferidos para outro conselho) do(a) interessado(a) Ana Maria Ribeiro Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 392/2024

**Referência:** 2682870/2024

**Interessado:** DENNICK CRISTI ARAUJO PINHEIRO

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro Dennick Cristi Araujo Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Dennick Cristi Araujo Pinheiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 393/2024

**Referência:** 2690426/2024

**Interessado:** THIAGO DOS SANTOS LIMA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Dos Santos Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Dos Santos Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 394/2024

**Referência:** 2687338/2024

**Interessado:** DIEGO DAVIS LOPES PINHEIRO

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Davis Lopes Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Davis Lopes Pinheiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 395/2024

**Referência:** 2692046/2024

**Interessado:** DIPON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dipon Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dipon Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 396/2024

**Referência:** 2690730/2024

**Interessado:** DIPON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dipon Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dipon Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 397/2024

**Referência:** 2692048/2024

**Interessado:** REINALDO CICERO DE BESSA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro Reinaldo Cicero De Bessa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Reinaldo Cicero De Bessa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 398/2024

**Referência:** 2691804/2024

**Interessado:** FERNANDO DA SILVA QUEIROZ, METAL ALFA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Fernando Da Silva Queiroz, metal Alfa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fernando Da Silva Queiroz, metal Alfa Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 399/2024

**Referência:** 2690633/2024

**Interessado:** R2 CONSTRUCAO CIVIL, TECNOLOGIA, LOCACAO E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro de empresa R2 Construcao Civil, Tecnologia, Locacao E Manutencao Predial Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro de empresa do(a) interessado(a) R2 Construcao Civil, Tecnologia, Locacao E Manutencao Predial Eireli. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 400/2024

**Referência:** 2692169/2024

**Interessado:** ANDERSON BITTENCOURT GIMACK

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anderson Bittencourt Gimack, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Bittencourt Gimack. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 401/2024

**Referência:** 2692159/2024

**Interessado:** PRISCILA MOREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Priscila Moreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Priscila Moreira Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 402/2024

**Referência:** 2690871/2024

**Interessado:** SUZANA SERRÃO FLACH

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de interrupção de registro Suzana Serrão Flach, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Suzana Serrão Flach. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 403/2024

**Referência:** 2692233/2024

**Interessado:** ELECNOR AZULÃO SPE LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Elecnor Azulão Spe Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Elecnor Azulão Spe Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 404/2024

**Referência:** 2689400/2024

**Interessado:** CONSTURB CONSTRUÇOES E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consturb Construcoes E Servicos Empresariais Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consturb Construcoes E Servicos Empresariais Eireli. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 405/2024

**Referência:** 2691770/2024

**Interessado:** TRANSFORMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Transformar Locação De Veículos E Serviços Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Transformar Locação De Veículos E Serviços Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 406/2024

**Referência:** 2692239/2024

**Interessado:** WILLEN HENRIQUE DE ALMEIDA LUZ

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de anotação de curso Willen Henrique De Almeida Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso do(a) interessado(a) Willen Henrique De Almeida Luz. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 407/2024

**Referência:** 2691065/2024

**Interessado:** THANNYEL MACEDO MEIRELES

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Thannyel Macedo Meireles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Thannyel Macedo Meireles. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 408/2024

**Referência:** 2688633/2024

**Interessado:** FERNANDO SOUSA PANTOJA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fernando Sousa Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Sousa Pantoja. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 409/2024

**Referência:** 2692666/2024

**Interessado:** ALFA ERB TELECOMUNICACOES LTDA,FERNANDO DA SILVA QUEIROZ

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Alfa Erb Telecomunicacoes Ltda,fernando Da Silva Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alfa Erb Telecomunicacoes Ltda,fernando Da Silva Queiroz. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 410/2024

**Referência:** 2664841/2023

**Interessado:** SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Seral Otis Industria Metalurgica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Seral Otis Industria Metalurgica Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 411/2024

**Referência:** 2692445/2024

**Interessado:** WMOTO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS SA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wmoto America Industria E Comercio De Motocicletas Sa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wmoto America Industria E Comercio De Motocicletas Sa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 412/2024

**Referência:** 2692776/2024

**Interessado:** RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rimatec Extintores Da Amazonia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rimatec Extintores Da Amazonia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 413/2024

**Referência:** 2692314/2024

**Interessado:** TITO LIVIO BORGES BATISTA

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tito Livio Borges Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tito Livio Borges Batista. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 414/2024

**Referência:** 2693092/2024

**Interessado:** CONSORCIO CONSTRUTOR AZULAO

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Construtor Azulao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Construtor Azulao. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 415/2024

**Referência:** 2682969/2024

**Interessado:** RODOLFO SILVA GUERREIRO

**EMENTA:** Indefere Trata-se do pedido do Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO solicita registro da obra/serviço de engenharia, Objeto do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0008/2022 de 09/02/2023, celebrado entre a contratante PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR (CNPJ: 09.633.335/0001-11) e a empresa contratada SIENA COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 05.905.151/0001-02), na condição de Responsável Técnico, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica - ART não se fez à época devida.

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Afonso Ferreira Bernardes, objeto de solicitação de registro de art fora de época - res. 1050 Rodolfo Silva Guerreiro, Considerando os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.496/77, a seguir: "Art. 1º - Todo contrato escrito ou verbal para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeita à "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)"; "Art. 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia". Considerando os artigos 2º e 3º da Resolução nº. 1137/2023 do Confea, a saber: "Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea." "Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade." Considerando o disposto nos artigos 2º e parágrafos 1º e 2º; 3º e parágrafo único e 9º, da Resolução nº 1.050 do Confea, de 13 de dezembro de 2013, a qual "Dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências", senão vejamos: "Art. 2º A regularização da obra ou serviço concluído deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos: I - formulário da ART devidamente preenchido; II - documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e III - comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído. § 1º Mediante justificativa fundamentada, poderá ser aceita como prova de efetiva participação do profissional declaração do contratante, desde que baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal. § 2º A falta de visto do profissional no Crea em cuja circunscrição a atividade foi desenvolvida não impede a regularização da obra ou serviço, desde que a situação do profissional seja previamente regularizada." "Art. 3º O requerimento de regularização da obra ou serviço será analisado para verificação da documentação apresentada, das atribuições do profissional e da atividade descrita, em função da legislação em vigor à época de sua execução, e após a verificação pelo Crea da existência de obra ou serviço concluído. Parágrafo único. Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos para averiguar as informações apresentadas." Considerando a apresentação dos seguintes documentos, que satisfazem os requisitos legais acima: ? ART (Rascunho) principal preenchida, em nome do profissional e demais empresas envolvidas (Contratada e Contratante), com a descrição dos serviços referente ao Objeto do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0008/2022 de 09/02/2023. O(a) profissional descreve no corpo da ART que refere-se à:"Serviço de manutenção veicular."; ? TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0008/2022, celebrado em 09/02/2023, entre a contratante PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR (CNPJ: 09.633.335/0001-11) e a empresa contratada EMPRESA SIENA COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 05.905.151/0001-02), cujo objeto refere-se à "Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas destinados a atender o Pelotão de Manutenção de Viaturas do Pq R Mnt/12.", prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data 09/02/2023 e encerramento em 08/08/2023 e Valor Total da Contratação de R\$ 162.634,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais); NOTA DE EMPENHO, datada do dia 31/12/2022, informando o emitente contratante PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR (CNPJ: 09.633.335/0001-11) e a empresa favorecida SIENA COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 05.905.151/0001-02), com a descrição de cada item comprado com a especificação de valor, nas páginas 15 a 18; ? Orçamentos de produto/serviço, expedidos pela contratante SIENA COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 05.905.151/0001-02), datado do dia 15/06/2023, no valor de R\$23.100,00(vinte e três mil e cem reais), assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 15/06/2023, no valor de R\$12.000,00(doze mil reais) assinado pelo responsável técnico, Eng.



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 01/09/2023, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 01/09/2023, no valor de R\$27.000,00(vinte e sete mil reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 20/10/2023, no valor de R\$12.000,00(doze mil reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 25/10/2023, no valor de R\$10.100,00(dez mil e cem reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 05/10/2023, no valor de R\$23.900,00(vinte e três mil e novecentos reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 01/12/2023, no valor de R\$234,00(duzentos e trinta e quatro reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 25/10/2023, no valor de R\$19.000,00(dezenove mil reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; datado do dia 15/11/2023, no valor de R\$10.300,00(dez mil e trezentos reais) assinado pelo responsável técnico, Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO; ? Atestado de Capacidade Técnica, datado do dia 20/01/2024, com dados do período de fornecimento de fevereiro a dezembro de 2023, com descrição do serviço, não contendo a assinatura de profissional habilitado da modalidade MECÂNICA (ENGENHEIRO MECÂNICO). Considerando que as atribuições profissionais do(a) Eng. Mec. RODOLFO SILVA GUERREIRO são condizentes com o objeto executado. Considerando que o(a) profissional requerente possuía vínculo como integrante do quadro de responsabilidade técnica da empresa contratada SIENA COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ: 05.905.151/0001-02) no período da execução da obra/serviço, objeto do contrato em análise. Considerando, por fim, a falta de evidências concretas e suficientes, tendo em vista a não apresentação de documentação mínima prevista na legislação vigente a fim de comprovar a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, ou seja, a ausência do encaminhamento do atestado de capacidade técnica, contendo os dados mínimos previstos no anexo IV da Res. 1137/2023, vez que o documento encaminhado não possui a assinatura de um profissional habilitado na modalidade mecânica e metalúrgica. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) registro de art fora de época - res. 1050 do(a) interessado(a) Rodolfo Silva Guerreiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEMM**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 11/2024 - Reunião CEMM - 09/07/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 416/2024

**Referência:** 2680803/2023

**Interessado:** GLAUCON SANTOS DE AZEVEDO

**EMENTA:** Indefere Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renato De Sousa, objeto de solicitação de interrupção de registro Glaucon Santos De Azevedo, Artigos 55 e 63 da Lei nº 5.194/66 / Art. 12 da Resolução 218/1973 artigos 30 e 31 da Resolução nº 1.007/03 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Glaucon Santos De Azevedo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jose Josimar Soares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Anderson Ferreira De Almeida Leite (suplente), Valcemir Freitas De Souza (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Mecânico Jose Josimar Soares  
Coordenador(a) da Reunião